

AVISO DE ABERTURA

Abertura do Procedimento Concursal para recrutamento de técnico especializado na área de Animação Cultural/Social para o ano letivo 2021-2022

Informa-se que está aberto pelo prazo de três dias úteis, a contar da data de divulgação da oferta de trabalho, o procedimento para seleção e recrutamento de um técnico especializado no âmbito do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (PDPSC) (Contratação de Escola), na aplicação informática disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), **Animador SocioCultural (AS)**, no Agrupamento de Escolas Miradouro de Alfazina.

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas Miradouro de Alfazina
Caracterização das funções	Exercício de funções de Animação Sociocultural no âmbito do Plano de Desenvolvimento Pessoal e Comunitário para promoção do sucesso e inclusão educativos.
Requisitos de admissão	Habilitação de grau superior na área a contratar.
Critérios de seleção	<p>a) Avaliação do portefólio - 30%</p> <p>1. Experiência em Escolas TEIP e/ou outros projetos similares - 5 2. Experiência profissional referenciada no portfólio para exercer funções no horário a concurso - 10 3. Projetos dinamizados pelo próprio(a) - 10 4. Formação profissional realizada nas funções do horário a concurso - 5</p> <p>b) Ponderação da Entrevista - 35%</p> <p>1. Experiência e conhecimento do contexto educativo do Agrupamento de Escolas Miradouro de Alfazina - 14 2. Sentido crítico e capacidade de resposta a situações / ocorrências emergentes - 12 3. Motivação e capacidade de comunicação - 6 4. Avaliação de desempenho - 3</p> <p>c) Ponderação do Número dos Anos de Experiência Profissional - 35%</p>
Divulgação do concurso	Página do AEMA: https://miradouroalfazina.com/
Realização e prazos do concurso	Página oficial da DGAE (www.dgae.mec.pt)

Horário a Concurso

Funções	Horário	N.º de Horas	Duração
Animador Sociocultural (AS)	AS	35	Até 31.08.2022

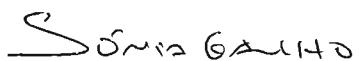
O procedimento concursal será conduzido por um júri de 3 elementos. A prestação de declarações não correspondentes aos factos é da exclusiva responsabilidade dos candidatos. Devem ser estritamente seguidas as instruções fornecidas, não devendo ser introduzidos outros dados não solicitados.

I – Serão excluídos do concurso os candidatos que:

- Não enviem o portefólio no prazo estipulado (3 dias úteis a contar da publicação do presente aviso) para o endereço indicado (secretaria@miradouroalfazina.com);
- Não procedam ao envio de comprovativos autenticados das declarações que prestem (certificados de habilitações, declaração de tempo de serviço, certificados de dinamização de projetos, programas, entre outros) em ficheiro anexo ao portefólio no prazo estipulado (3 dias úteis a contar da publicação do presente aviso) para o endereço indicado (secretaria@miradouroalfazina.com);
- Não compareçam à entrevista.

Agrupamento de Escolas Miradouro de Alfazina, em 2 de setembro de 2021

A Diretora,



Sónia Cristina Sena Gancho